



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2014.

Nomeação dos membros do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de março de 2014 a março de 2017.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

NOMEAR, para comporem o Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio 2014/2017, os servidores membros representantes dos seguintes segmentos:

Titulares	Suplentes
PODER EXECUTIVO	
– Lucenir de Arruda, Presidente	– João Carlos de Barros Ribeiro Dantas
– Maria Lúcia Acosta de Freitas	– Simone Santos Almeida
PODER LEGISLATIVO	
– Romildo Ferreira da Silva	– Maria da Conceição Rosa
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES	
– Geizileia Gonçalves	– Maria de Souza Pinto
– Josiane Braga	– Manoel Francisco de Jesus Filho

Ladário/MS, 17 de março de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal